



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO VEREADOR SÓRICLIS SILVA
COMPROMISSO POR MARITUBA

JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Considerando que é assegurado, no município de Marituba, conforme Lei Orgânica Municipal o direito a educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer a segurança, a previdência social, à proteção à maternidade, à infância, à assistência aos desamparados e aos idosos, aos deficientes físicos, ao transporte, a habitação e ao meio ambiente.

Considerando que cabe ao vereador interpretar os anseios, necessidades e exigências comunitárias, participando das discussões e encaminhamento das soluções que atendam de forma mais ampla possível a esses pleitos, colaborando para que as atividades desenvolvidas, pela administração municipal sejam coerentes e harmônicas com a vontade popular.

Considerando, finalmente que compete ao Poder Público Municipal buscar providências para promover o bem-estar de seus munícipes, por isso submeto a Vossa Excelência apreciação da seguinte matéria.

Indicação nº _____/2023.

Indico na forma regimental e após manifestação o soberano plenário que seja oficiado a Exma. Prefeita Municipal de Marituba, que providencie junto ao setor competente, **para que seja feita a instalação de piso tátil e placas indicativas em braille na EMEF João Milton Dantas que fica localizada na Rua do Fio no Bairro Novo.**

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa", em 27 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Marituba

Sóriclis Silva
Vereador

Sóriclis Costa da Silva
Ver. Republicanos